TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 4000949-53.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequente: HSBC Bank Brasil SA Banco Múltiplo

Executado: Paulo Sergio Napolitano e Paulo Sergio Napolitano ME

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista que a fl. 96 o exequente disse que "...os valores bloqueados e já levantados satisfizeram a execução...", EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema e ao arquivo. São Carlos, 11 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA